



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Pró-Reitoria de Extensão**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONES: (48) 3721-7428

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº  
230/2013 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E  
ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC.

**PROCESSO: 23080.070988/2013-50.**

**CONTRATANTE:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Pró-Reitor de Extensão, **Prof. Rogério Cid Bastos**, CPF nº 401.425.409/78, CI nº 604.017-7- SSP/SC;

**CONTRATADA:**

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.895.327.0001/33, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-900, com Registro no MEC/MCT-Portaria conjunta MEC/MCT, nº 61, DATA: 17/11/2017, PUBLICADA NO D.O.U de: 21/11/2017, SEÇÃO 01 – nº 222, FLS. 33, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Gerente Executiva, **Angela de Espindola da Silveira**, CPF nº 811.845.229/87, CI nº 2566319, resolvem celebrar o presente aditivo,

Considerando:

Que o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamentam a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos.

Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 230/2013, firmado em 12 de dezembro de 2013, entre a UFSC e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 12 de dezembro de 2018 e findará em 31 de dezembro de 2018.

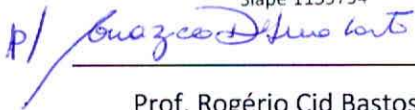
**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em (02) duas vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, de dezembro de 2018.

Graziela De Luca Canto  
Diretora do Departamento de Extensão  
PROEX/UFSC  
Siape 1159754



Prof. Rogério Cid Bastos  
Pró-Reitor de Extensão - UFSC



Angela de Espindola da Silveira  
Gerente Executiva - FEESC

João Hélio Martins  
Gerente de Projetos  
Instituto.org.br

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

RG:



Nome: Charles Ferrari

CPF: 771.050.799/91

RG: 2.953.027



## ANEXO I

## PLANO DE TRABALHO

## 1 DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

## 1.1 Título do Projeto

"Elaboração de cartas de aptidão à urbanização frente aos desastres naturais nos municípios de Alfredo Wagner, Taió, Ituporanga, Rio Fortuna, José Boiteux, Presidente Getúlio, Araranguá, Criciúma e NovaVeneza do Estado de Santa Catarina. LOTE 3".

## 1.2 Período de execução do Projeto

Início previsto: 12/12/2013

Data de término ou duração: 31/12/2018

## 1.3 Objeto/Objetivos Gerais

Tem por objeto a cooperação técnica e administrativa para o gerenciamento dos recursos financeiros na execução do Projeto de Extensão tendo como objeto: "Elaboração de cartas de aptidão à urbanização frente aos desastres naturais nos municípios de Alfredo Wagner, Taió, Ituporanga, Rio Fortuna, José Boiteux, Presidente Getúlio, Araranguá, Criciúma e NovaVeneza do Estado de Santa Catarina. LOTE 3".

## 2 PARTICIPANTES

## 2.1 Fundação

Órgão/Entidade Contratada <b>Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC</b>				C.N.P.J 82.895.327/0001-33	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5040					
Cidade Florianópolis	UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (48) 3231 4400	Esfera Adm Privada	
Nome do Responsável Angela de Espindola da Silveira				CPF 811.845.229/87	
CI / Órgão Expedidor 2.953.027	Cargo Gerente	Função Gerente Executiva			
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5040				CEP 88.040-970	

## 2.2 Outros Partícipes

Órgão/Entidade Contratante <b>Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC</b>				C.N.P.J 83.899.526/0001-82	
Endereço Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, bairro Trindade					
Cidade Florianópolis	UF SC	CEP 88040-900	DDD/Telefone 48- 3721 9000	Esfera Adm Autarquia Pública	
Nome do Responsável Rogerio Cid Bastos				CPF 401.425.409/78	
CI / Órgão Expedidor 604.0177 – SSP/SC	Cargo Professor	Função Pró-Reitor de Extensão		Siape 1157487	



### 3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa/Fase	Unidade	Duração	
		Início	Término
1	Execução do Projeto "Elaboração de cartas de aptidão à urbanização frente aos desastres naturais nos municípios de Alfredo Wagner, Taió, Ituporanga, Rio Fortuna, José Boiteux, Presidente Getúlio, Araranguá, Criciúma e Nova Veneza do Estado de Santa Catarina. LOTE 3"	12/2013	12/2018

### 4 PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica: Conforme Anexo II Orçamento do Projeto	R\$ 1.979.388,58	R\$ 1.979.388,58	
	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.979.388,58</b>	<b>R\$ 1.979.388,58</b>	


### 5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº parcela	Data ou evento físico	Valor a Desembolsar (em R\$)	
		Concedente	Contrapartida
1	02/2014	R\$ 464.190,28	
2	09/2014	R\$ 448.790,28	
3	10/2015	R\$ 341.480,33	
4	01/2016	R\$ 203.333,33	
5	11/2017	R\$ 271.411,34	
6	08/2018	R\$ 125.091,51	
7	12/2018	R\$ 125.091,51	

### Declaração

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto à **Universidade Federal de Santa Catarina** para os efeitos e sob penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

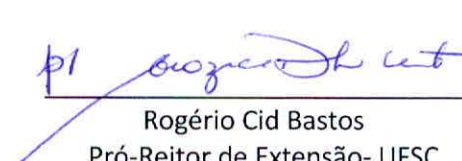
Pede deferimento,  
Florianópolis, de de 2018.

  
Angela de Espindola da Silveira  
Gerente Executiva - FEESC

  
João Hélio Martins  
Gerente de Projetos  
joao@feesc.org.br

### 6 APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE

Aprovado,  
Florianópolis, 11 de dez de 2018.

  
Rogério Cid Bastos  
Pró-Reitor de Extensão- UFSC